

3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
3.1. Curso com carga horária igual ou superior a 180 e inferior a 360 horas, com aproveitamento comprovado	04	12	02	06
3.2. Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado	03	09	01	03
3.3. Cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas	02	06	-	-
3.4. Participação em reunião científica como conferencista ou debatedor	02	08	-	-
3.5. Realização de estágio profissional de no mínimo 120 dias	04	12	-	-
TOTAL DE PONTOS	-	47	-	09
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
4.1. Publicação individual de livro técnico –didático - científico	10	20	-	-
4.2. Publicação em co-autoria de livro técnico -didático - científico	05	10	-	-
4.3. Publicação individual de artigo técnico em revista especializada	03	06	-	-
4.4. Publicação em co-autoria de artigo técnico em revista especializada	02	04	-	-
4.5. Relatório de pesquisa científica concluída	05	10	-	-
TOTAL DE PONTOS	-	50	-	-
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	308	-	92

ANEXO II

Disciplinas	Graduação Exigida	C/H	Período
Teoria da organização	Administração de Empresas	40h	25 a 29 de fevereiro/2008
Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Piauiense e Artes	Lic. Plena em Letras Portugêses	48h	01 a 07 de março/2008
Artes	Lic. Plena em Educação Artística ou Lic. Plena em Artes	24h	08 a 11 de março/2008
Matemática	Lic. Plena em Matemática	48h	12 a 18 de março/2008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA–PRONERA
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ESCOLA AGROTECNICA FIRMO JOSÉ DA CUNHA-JOSÉ DE FREITAS/PI
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR FETRAF-PI

EDITAL GEP nº 004/2008
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de seleção, nomeada pela portaria SEDUC nº 075/2008 torna público aos interessados a seleção de Professores com contratação temporária, para atuarem no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, que tem por objeto o Curso Técnico em Agricultura Familiar- TAF para 60 (sessenta) Jovens e adultos assentados da reforma agrária do estado do Piauí, em parceria com a SEDUC, INCRA, FETRAF e a ESCOLA AGROTECNICA FIRMO JOSE DA CUNHA, com recursos do convênio 19000/2007.

O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas assim constituídas: Inscrições e Análise de Currículo (Perfil Profissional). A tabela de pontuação para efeito da Análise de Currículo conforme especificado no anexo I.

Os Professores selecionados deverão atuar no projeto durante o tempo correspondente à carga horária de suas disciplinas, que serão ministradas no período de 25 de Fevereiro a 17 de Maio de 2008 (conforme anexo II), na Escola Agrotécnica Firmo José da Cunha no município de José de Freitas, com hora/aula equivalente a R\$ 17,00 reais. Os/as Candidatos/as deverão comprovar a qualificação necessária para ministrar as disciplinas (anexo II).

1.0 - DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- Cópia do curriculum vitae comprovado e atualizado;

- Cópia de documento de Identidade;

Período: 15 a 19 de fevereiro de 2008

Horário: 7:30 às 13:30 horas

Local:

- Teresina:** Na SEDUC- Gerência de Educação profissional sala 204 - 2º andar Fone: 3216-3351

2.0 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas, caracterizadas em eliminatórias e/ou classificatórias:

- A primeira etapa, eliminatória, constará de inscrições, considerando-se eliminado aquele candidato que deixar de comprovar algum dos documentos exigidos, bem como fazer uso de documentos falsos;
- A segunda etapa, classificatória, constará da análise de currículo, conforme anexo I.

3.0 - REQUISITOS DE ACESSO

- Ter experiência com movimentos sociais do campo.
- Não estar vinculado a outros projetos;
- Disponibilidade para viagens (em datas programadas) e implementação de plano de trabalho estabelecido pelo projeto;
- Compromisso político –pedagógico com o público alvo.
- Exercer o exercício da docência, atendendo as especificidades dos saberes a serem desenvolvidas no tempo-escola e tempo-comunidade.

Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o processo da seleção.

A não apresentação dos documentos comprobatórios da graduação exigida implicará na não contratação do selecionado.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DIA /HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	15/02 a 19/02/2008 (dias úteis) 7:30 às 13:30 horas	Teresina: SEDUC - Na Gerência de Educação Profissional-2º andar
Análise do Perfil Profissional:	19 a 20 /02/2008	SEDUC - Na Gerência de Educação Profissional-2º andar
Resultado Final	20/02/2008 14:00 :horas	SEDUC - Na Gerência de Educação Profissional-2º andar e no site SEDUC http://www.seducpi.gov.br

5.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas no presente edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção, juntamente com coordenação do curso.

Tais Dantas Nogueira Barbosa
Presidente da Comissão

Teresina, 13 de fevereiro de 2008.

ANEXO I

TABELA DE PONTOS

NA CONTAGEM DOS PONTOS DO CURRÍCULUM VITAE, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, SERÁ CONSIDERADA A SEGUINTE PONTUAÇÃO:

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1. Doutorado ou Livre Docência	40	40	20	20
1.2. Mestrado	30	30	15	15
1.3. Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu)	10	20	05	05
1.4. Graduação em curso superior de duração plena	20	40	10	10
1.5. Habilitação específica obtida em licenciatura plena	20	20	10	10
1.6. Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, com aproveitamento comprovado	08	16	08	08
TOTAL DE PONTOS	-	166	-	68